

Matrícula nº

102.889Data: Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2018
Oficial:

Fls. 01

CNM 063776.2.0102899-12

Um lote de terreno sob o nº 05 da Quadra nº 80, do loteamento denominado **DESMEMBRAMENTO "PEDRA 90"**, situado no distrito de Coxipó da Ponte, no município de Cuiabá MT, com área total de 200,00m², cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Frente para a Rua 16, medindo 10,00 metros; Fundos para o lote 46, medindo 10,00 metros; Lado Direito para o lote 06 medindo 20,00 metros; Lado Esquerdo para o lote 04, medindo 20,00 metros;.....

PROPRIETÁRIO: **ESTADO DE MATO GROSSO**, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso - **INTERMAT**, Autarquia Estadual, criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976, responsável pela Regularização Fundiária do Estado de Mato Grosso, sucessor da Carteira Fundiária da Extinta COHAB- MT - Companhia de Habitação Popular de Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente, considerando o que consta no processo administrativo do "Programa Cidade Cidadã", projeto de Regularização Fundiária Urbana "Tequenfim".....

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 54.687 do livro 02, fls. 01, aos 28 de novembro de 1997, neste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.....

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.1/ 102.889 - Protocolo nº 201.857 - Cuiabá -MT, 02 de agosto de 2018

TRANSMITENTE: **ESTADO DE MATO GROSSO**, acima qualificado.....

ADQUIRENTE: **MARIA HELENA DA SILVA NUNES**, portadora do RG nº 046065 SSP/ MT e do CPF Nº 344.790.741-04, residente nesta cidade.....

TITULO: TITULO DEFINITIVO..... **FORMA DO TITULO:** Título Definitivo nº 25477, que o

Governo do Estado, outorga através do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat a srª Maria Helena da Silva Nunes, datado de 06 de janeiro de 2003, devidamente assinado pelo Governador Blairo Borges Maggi e pelo Presidente do Intermat Jair Mariano e pela Secretaria de Emprego e Cidadania - Terezinha de Souza Maggi..... **VALOR:** **NÃO HÁ**..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote nº 05 da Quadra nº 80, com a área de 200,00m², do Desmembramento Pedra 90, acima descrito e caracterizado, inscrito no cadastro Municipal sob o nº 04.2.34.027.0380.001.....

CONDIÇÕES: As legais..... **Documentos apresentados para o registro:** Apresentou o Comprovante de pagamento do ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datado de 03/10/2017, pago no valor de R\$ 1.075,07 aos 03/11/2016. Certidão de Óbito para constar o falecimento da Srª Maria Helena da Silva Nunes, falecida aos 19/04/2016. **Certidão Positiva de Débitos Imobiliários nº 3903/2017**, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, aos 25/09/2017, juntamente com a Declaração de ter Ciência da Certidão Positiva de Dívida datada de 27/08/2018, assinada pelo SR. Reinaldo da Silva Nunes, filho da adquirente aos 28/08/2018. **Consultas da CNIB- Central Nacional da Indisponibilidade de Bens**, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de **05/09/2018** (negativos), Código HASH:

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
CNPJ: 03.507.415/0001-44	bbee.5308.8ac2.adbd.369c.26cc.8a85.8c79.672c.106f	16:36:48	Negativo
CPF: 344.790.741-04	265d.d0ef.9d19.8383.1a04.9bfl.dc6e.d087.7431.22ce	16:37:55	Negativo

que ficam devidamente arquivados neste RGI..... **Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2018**

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 1.308,64 / Selo Digital: BDY08198 / OS: 737343

Registro: R\$ 1.226,78 Matrícula: R\$ 68,53 Baixa: R\$ 13,38

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.2/102.889 de 15/06/2021 - Protocolado sob nº 222.844 em 14/05/2021.

TRANSMITENTE: Espolio de **MARIA HELENA DA SILVA NUNES**, era brasileira, natural de Cuiabá/MT, nascida aos 12/09/1953, era casada, do lar, portava a Cédula de Identidade RG sob nº 0460659-0 SSP/MT e CPF nº 344.790.741-04, filha de Auta Maria da Conceição, residia e domiciliava na Rua 16. Quadra 80 nº 05, Bairro Pedra 90, na cidade de Cuiabá/MT; **faleceu aos 19/04/2016**, na Policlínica Pedra 90, na cidade de Cuiabá/MT, conforme Certidão de Óbito lavrada sob matrícula nº 0637500155 2016 4 00363 277 01 19177 47, expedida aos 19/09/2017 pelo Cartório 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais da comarca de Cuiabá/MT, era casada com **SEBASTIÃO SANTANA NUNES**, sob regime de Comunhão Universal de Bens, aos 15/05/1971, antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob matrícula nº 0653750155 1971 2 00015/113 0004304 54

Continuação no verso



Continuação verso fls.01 da matrícula nº102.889 /Lº02, datada de 05/09/2018.

CNM 063776.2.0102899-12

do Cartório de Paz e Notas da Comarca de Cuiabá/MT; e **SEBASTIÃO SANTANA NLINES**, era brasileiro, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 27/03/1943, viúvo, aposentado, portava a Cédula de Identidade RG sob nº 248.065-4 SSP/MT e inscrito no CPF nº 353.847.271-87. filho de Laurinda Gonçalves de Queiroz, residia e domiciliava na Rua 16, Quadra 80 nº 05, Bairro Pedra 90, na cidade de Cuiabá/MT, faleceu aos 08/02/2017, no Hospital Santa Helena, na cidade de Cuiabá/MT, conforme Certidão de Óbito lavrada sob matrícula nº 0637500155 2017 4 00371 296 0121596 01, expedida aos 11/09/2017 pelo Cartório 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais da comarca de Cuiabá/MT.....

ADQUIRENTES: Herdeiros: REINALDO DA SILVA NUNES, brasileiro, natural de Barão de Melgaço/MT, nascido aos 06/01/1978, capaz, declara ser divorciado conforme mandado de averbação expedido pela Exmª. Srª. Drª. Amini Haddad Campos, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Especializada de Família e Sucessões da comarca de Cuiabá/MT, sentença datada de 14/04/2009, processo nº 2009/107, averbado as margens da certidão de casamento sob matrícula 065375 01 55 1999 2 00039 206 0011828 41 do cartório Xavier de Matos da comarca de Cuiabá/MT e declara que seu conteúdo permanece inalterado e ainda que possui relacionamento que configure união estável, conforme o estabelecido na Lei nº 9.278 de 13/05/1996, comerciante, portador da Carteira de Habilitação Nacional expedida em 15/12/2015 com nº de registro 00342201217 pelo DETRAN/MT onde consta o RG nº 48263 DRT/MT e inscrito no CPF nº 651.121.301-30, filho de Sebastião Santana Nunes e Maria Helena da Silva Nunes, e-mail: reinaldonunes32@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Celestino Escolástico, nº 415, Bairro Lixeira, na cidade de Cuiabá/MT ora de passagem nesta cidade de Várzea Grande/MT; **LUZINETE NUNES DA SILVA**, brasileira, natural de Santo Antônio do Leverger/MT, nascida aos 23/01/1975, maior, capaz, declara ser solteira e que não possui relacionamento que configure união estável, conforme o estabelecido na Lei nº 9.278 de 13/05/1996, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 968.974 SSP/MT e inscrita no CPF nº 545.056.311-68, filha de Sebastião Santana Nunes e Maria Helena da Silva Nunes, e-mail: luzinetenunes39@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 45 Quadra 185. Casa 05, Bairro Pedra 90 -2ª etapa na cidade de Cuiabá/MT ora de passagem nesta cidade de Várzea Grande/MT; **DEODETE NUNES DA SILVA**, brasileiro, natural de Santo Antônio do Leverger/MT, nascido aos 01/01/1972, maior, capaz, declara ser solteiro e que não possui relacionamento que configure união estável, conforme o estabelecido na Lei nº 9.278 de 13/05/1996. padre, portador da Carteira de Identidade RG nº 0696254-8 SEJUSP/MT e inscrito no CPF nº 819.030.651-00, filho de Sebastião Santana Nunes e Maria Helena da Silva Nunes e-mail: deusdetenunesl4@gmail.com, residente e domiciliado na rua Jose Amador Reis. nº 2810, Bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Porto Velho-RO. neste ato sendo representado por seu bastante procurador: **REINALDO DA SILVA NUNES** (acima qualificado) - conforme procuração pública lavrada aos 24/07/2020 no Livro nº 0908-P, às folhas nº 169, nas notas do 4º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Porto Velho/RO, que fica arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 082; **ROQUE DA SILVA NUNES**, brasileiro, natural de Cuiabá/MT. nascido aos 16/06/1984, capaz, declara ser casado aos 28/07/2007 com **SUELEM YARA DE LIMA SERRA NUNES**, (brasileira, natural de Cuiabá/MT, nascida aos 18/10/1983, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação expedido pelo DETRAN/MT aos 07/03/2014 sob o registro nº 04844329910 onde consta o DOC.IDENTIDADE/ÓRG.EMISSION/UF nº 14939606 SEJUSP/MT e inscrito no CPF nº 013.654.881-44, filha de Magno de Oliveira Serra e Antônia Souza de Lima Serra sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada sob o Livro B-24. fls. 25, Termo 0040349 do Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas da Comarca de Cuiabá/MT, expedida aos 28/07/2007 e declara que seu conteúdo permanece inalterado, policial militar, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedido pelo DETRAN/MT aos 23/06/2017 sob o registro nº 04152206888 onde consta o DOC.IDENTIDADE/ÓRG.EMISSION/UF 883394 PM/MT e inscrito no CPF nº 003.804.381-51, filho de Sebastião Santana Nunes e Maria Helena da Silva Nunes, e-mail: roquenunes003@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Ambrosina Souza Silva. Quadra 33. nº40, Bairro Parque Nova Esperança I, na cidade de Cuiabá/MT, ora de passagem nesta cidade de Várzea Grande/MT; neste ato sendo representado por seu bastante procurador: **REINALDO DA SILVA NUNES** (acima qualificado) - conforme procuração pública lavrada aos 06/08/2020 no Livro nº 363, às fls nº 45/46, nas notas do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, que fica arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 083; **SANDRA SANTANA NUNES**, brasileira, natural de Cuiabá/MT, nascida aos 06/04/1982, maior, capaz, declara ser

Continuação às fls.02.

Matrícula nº

102.889

DATA: Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2018
OFICIAL:

Fls. 02

CNM 063776.2.0102899-12

Continuação da R.2/102.889 do livro 02.

solteira e que não possui relacionamento que configure união estável, conforme o estabelecido na Lei nº 9.278 de 13/05/1996, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1509805-2 SSP/MT e inscrita no CPF nº 691.133.001-72, filha de Sebastião Santana Nunes e Maria Helena da Silva Nunes, e-mail: sandrasn01@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua 05 Quadra 18. Casa 40, Bairro Pedra 90, na cidade de Cuiabá/MT ora de passagem nesta cidade de Várzea Grande/MT, neste ato sendo representado por seu bastante procurador: **REINALDO DA SILVA NUNES** (acima qualificado) - conforme procuração pública lavrada aos 06/08/2020 no Livro nº 363, às folhas nº 45/46, nas Notas do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição- Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, que fica arquivada nas Cartório de Notas, Registro Civil E Paz de Passagem da Conceição - VG/MT em pasta própria sob nº 083; **WILSON DA SILVA NUNES**, brasileiro, natural de Barão de Melgaço/MT, nascido aos 13/09/1979, capaz, declara ser casado aos 11/03/2000 com **ADRIANA AUXILIADORA DE OLIVEIRA NUNES**, (brasileira, natural de Cuiabá/MT, nascida, 27/10/1981. do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1364436-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 983.872.431-91, filha de Leobino Neco de Oliveira e Zenaide Gomes de Oliveira) sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento lavrada sob o Livro 040-Bfls. 270F, Termo 0102192 do Serviço Registral e Notarial Xavier de Matos da comarca de Cuiabá/MT, expedida aos 11/03/2000 e declara que seu conteúdo permanece inalterado, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação expedido pelo DETRAN/MT aos 04/01/2017 sob o registro nº 00273211737 onde consta o DOC.IDENTIDADE/ÓRG.EMISSION/UF 11735651 SJSP/MT e inscrito no CPF nº 690.791.961-34, filho de Sebastião Santana Nunes e Maria Helena da Silva Nunes, e-mail: dist.lanc.wilsonl@gmail.com, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 660, Bairro Paschoal Ramos, na cidade de Cuiabá-MT, ora de passagem nesta cidade de Várzea Grande/MT, neste ato sendo representado por seu bastante procurador: **REINALDO DA SILVA NUNES** (acima qualificado) - conforme procuração pública lavrada aos 06/08/2020 no Livro nº 363, às folhas nº 45/46, nas Notas do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição- Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, que fica arquivada nas Cartório de Notas, Registro Civil E Paz de Passagem da Conceição - VG/MT em pasta própria sob nº 083; Comparece ainda como **ADVOGADO ASSISTENTE: Dr. SANDRO MARTINHO TIEGS**, brasileiro, natural de Pedranópolis/SP, nascido aos 15/06/1972, capaz, declara ser casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso, inscrição nº 8.423/0, onde consta CI/RG nº 327.475 SSP/MT e inscrito no CPF nº 315.866.512-34, filho de Nereu Tieg e Nicolina Tieg, com escritório profissional estabelecido na Rua Santa Monica nº 119, Bairro Santa Marta, na cidade de Cuiabá/MT, ora de passagem por esta cidade de Várzea Grande/MT, - endereço eletrônico: não informado, telefone não informado.....

TÍTULO: INVENTÁRIO.....FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário do Espólio de Maria Helena da Silva Nunes e Sebastião Santana Nunes, lavrada às fls 115/122v do Livro nº 12 aos 05/05/2021, do Cartório de Notas, Registro Civil e Paz de Passagem da Conceição -VG/MT.....

VALOR: As partes atribuem ao imóvel para fins fiscais o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais): A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, atribuiu ao imóvel o valor venal de R\$ 59.010,47 (cinquenta e nove mil, dez reais e quarenta e sete centavos): A Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, atribuiu ao imóvel o valor venal de R\$ 59.010,47 (cinquenta e nove mil, dez reais e quarenta e sete centavos).....

CONDIÇÕES: As legais. Foi declarado na escritura que o **HERDEIRO FALECIDO: VALDEMIL DA SILVA NUNES**, que era brasileiro, natural de Santo Antônio do Leverger/MT, pedreiro, filho de Sebastião Santana Nunes e Maria Helena da Silva Nunes, residia e domiciliava na Rua P. Quadra 30. Casa 20, bairro Parque Nova Esperança, na cidade de Cuiabá/MT; **DO ESTADO CIVIL e FALECIMENTO:** Era solteiro, **faleceu aos trinta e um dias de agosto de dois mil e seis (31/08/2006**, conforme certidão de óbito lavrada sob o Livro C-171, Fls. 088. Termo 78988 do 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais da Comarca de Cuiabá/MT, **não deixando filhos e bens... DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:** Os "de cujus" não deixaram testamento conhecido, tendo sido apresentado a informação negativa de existência de testamento expedida pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso, responsável pelo Registro Central de Testamento do Estado de

Continuação no verso

Continuação da R.2/102.889 do livro 02.

Mato Grosso, responsável pelo Registro Central de Testamento do Estado de Mato Grosso, sob o nº CT/26217 em nome de MARIA HELENA DA SILVA NUNES; e sob o nº CT/26218 em nome de Sebastião Santana Nunes.. **REGISTRO CENTRAL DE TESTAMENTOS ONLINE - RCTO:** Consulta a Central de Registro Central de Testamentos Online no âmbito nacional, o Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, expedida aos 29/04/2021, informou que em nome dos "de cujus" em atenção aos artigos 1º e seguintes do Provimento nº 56 do Conselho Nacional de Justiça, a saber: em nome de: MARIA HELENA DA SILVA NUNES - Resultado: NADA CONSTA - protocolo sob nº B07782616; e em nome de: SEBASTIÃO SANTANA NUNES - Resultado: NADA CONSTA - protocolo sob nº B07782772 expedida aos 30/04/2021. **DO ITCD- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO:** - Foi-me apresentado e fica devidamente arquivado nesta Serventia: A GIA de Informação e Apuração do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis - ITCD, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT / A 157926, datada de 04/11/2020 tipo do processo: Inventário/Arrolamento e Declaração de Isenção de Valores do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e doação de Quaisquer bens ou direitos -ITCD, nos termos do incisos I e II, artigo 6º da Lei 7.850/02, alterada pela Lei 8.631/2006 - Declaração nº 36404, protocolo da GIA-ITCD: 5841169, Código de Autenticidade: TT2B9222LLU7B2M. **DECLARAÇÕES DO ADVOGADO:** Pelo assistente Dr. SANDRO MARTINHO TIEGS. (acima qualificado) me foi dito que, na qualidade de advogado das partes, assessorou e aconselhou seu constituinte, tendo conferido o inventário e seus valores de acordo com o que foi apresentado e nos exatos termos da Lei. **DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS - DOI- SRF:** Emitida a D.O.I. (Declaração de Operações Imobiliárias), conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. **DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Documentos pessoais do comparecente (RG, CPF, OAB, CNH, Certidão de Casamento); Certidões de Óbitos; Certidão Negativa de Testamento - CT/26217 emitida aos 28/04/2021 pela ANOREG/MT em nome de MARIA HELENA DA SILVA NUNES; Certidão Negativa de Testamento - CT/26218 emitida aos 28/04/2021 pela ANOREG/MT em nome de SEBASTIÃO SANTANA NUNES; (Consulta a Central de Registro Central de Testamento Online Protocolo sob o nº B07782616 em nome de MARIA HELENA DA SILVA NUNES; Consulta a Central de Registro Central de Testamento Online - protocolo sob o nº B07782772 em nome de SEBASTIÃO SANTANA NUNES; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal em nome de MARIA HELENA DA SILVA NUNES (CPF: 344.790.741-04), código de controle nº E49B.4691.E059.B42A, expedida em 17/03/2021 às 10:33:54 horas (horário e data de Brasília), com validade até 13/09/2021, Esta certidão é emitida através de processo informatizado - internet - e com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN, de 02.10.2014; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal em nome de SEBASTIÃO SANTANA NUNES (CPF: 353.847.271-87), código de controle nº 7528.4AB1.20D3.3E67, expedida em 10/03/2021 às 10:43:47 horas (horário e data de Brasília), com validade até 06/09/2021. Esta certidão é emitida através de processo informatizado - internet - e com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN, de 02.10.2014; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome de 9205968/2021, expedida pela Justiça do Trabalho em 15/03/2021. às 07:19:41 horas, válida até 10/09/2021, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão é expedida através de processo informatizado - internet - e com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de Agosto de 2011: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em nome de SEBASTIÃO SANTANA NUNES, sob o nº 9205983/2021, expedida pela Justiça do Trabalho em 15/03/2021. às 07:20:41 horas, válida, 10/09/2021, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Está certidão é expedida através de processo informatizado - internet - e com base no art. 642-A da consolidação das leis do trabalho, acrescentado pela lei 12.440, de 07/07/2011, e na Resolução Administrativa nº1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de Agosto de 2011; Certidão Negativa de Débitos Relativa a Crédito Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral Estado de Mato Grosso e Pela Secretaria de Estado de Fazenda CND nº 0028551052- Nome/denominação do sujeito

Continuação às fls 03

Matrícula nº

102.889

DATA: Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2018
OFICIAL:

Fls. 03

CNM 0637762.0102899-12

Continuação da R.2/102.889 do livro 02.

passivo: MARIA HELENA DA SILVA NUNES (CPF: 344.790.741-04) - Data da emissão: 07/04/2021 Hora da emissão: 14:40:22 - Certidão válida até 06/05/2021 - Número de Autenticação: TKTB7A927BAA92T2; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Crédito Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso e Pela Secretaria de Estado de Fazenda CND nº 0031831424 - Nome/denominação do sujeito passivo: SEBASTIAO SANTANA NUNES (CPF: 353.847.271-87) - Data da emissão: 07/04/2021 Hora da emissão: 14:41:23 - Certidão válida até 06/05/2021 - Número de Autenticação: TKTB9AA2BBAB92TT; Certidão de Distribuição de Ações e execuções Cíveis e Criminais do 1º Grau de Jurisdição, nº 5788230 expedida aos 09/03/2021, às 11:05h pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nada consta em nome de MARIA HELENA DA SILVA NUNES (CPF: 344.790.741-04), com validade de 30 dias; (8.1) Certidão de Distribuição de Ações e execuções Cíveis e Criminais do 1º Grau de Jurisdição, nº 5780518 expedida aos 05/03/2021 às 13:3411 pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nada consta em nome de SEBASTIAO SANTANA NUNES (CPF: 353.847.271-87), com validade de 30 dias; Certidão de Distribuição de Ações e execuções Cíveis e Criminais do 2º Grau de Jurisdição nº 4908353 expedida aos 05/05/2021 às 15:11h pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. NADA CONSTA em nome de MARIA HELENA DA SILVA NUNES (CPF: 344.790.741-04), com validade de 30 dias; Certidão de Distribuição de Ações e execuções Cíveis e Criminais do 2º Grau de Jurisdição nº 4908357 expedida aos 05/05/2021 às 15:13h pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. NADA CONSTA em nome de SEBASTIAO SANTANA NUNES (CPF: 353.847.271-87), expedida aos 07/04/2021 às 1:24h pelo Poder Judiciário Justiça Federal, com validade de 30 dias; Certidão de Existência de Ações de Processos de 1a e 2a Instâncias do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23a Região - NÃO TRAMITAM AÇÕES TRABALHISTAS contra MARIA HELENA DA SILVA NUNES (CPF: 344.790.741-04) - Certidão emitida em 07/04/2021, às 14:54hs e válida por 30 dias - Código de Validação: 2.493.690.289; Certidão de Existência de Ações de Processos de 1a e 2a Instâncias do Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23a Região - NÃO TRAMITAM AÇÕES TRABALHISTAS contra SEBASTIAO SANTANA NUNES (CPF: 353.847.271.87) - Certidão emitida em 07/04/2021, às 14:54hs e válida por 30 dias - Código de Validação: 2.493.704.788; GIA do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis - ITCD da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT; Petição; Certidão da matrícula nº 102.889 do 5o Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Cuiabá/MT; Certidão Negativa de Débitos sob o n.º 436637/2021, pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT; Contribuinte: Espolio MARIA HELENA DA SILVA NUNES (CPF: 344.790.741-04); Certidão Negativa de Débitos sob o n.º 436639/2021, pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Contribuinte: Espolio SEBASTIAO SANTANA NUNES (CPF: 353.847.271-87). **CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens em nome do "de cujus", em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, a saber, em nome de: MARIA HELENA DA SILVA NUNES, data e hora da pesquisa: 05/05/2021 às 16:25:07hs, código HASH: 1067.7968.c0fl.ce2f.e61d.09cf.c589.069b.6b4f.a7b3; com Resultado: **NEGATIVO**; e em nome de: SEBASTIAO SANTANA NUNES, data e hora da pesquisa: 05/05/2021 às 16:26:43hs, código HASH: 28ee.b7e9.82ce.83el.65d8.c6a6.49a7.639a.c664.50ff; com Resultado: **NEGATIVO**..... **ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriram o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, nas seguintes proporções sendo:

ao herdeiro: Reinaldo da Silva Nunes	caberá a sua cota parte correspondente ao valor de R\$ 10.000,00
A herdeira Luzinete Nunes da Silva	caberá a sua cota parte correspondente ao valor de R\$ 10.000,00
ao herdeiro Deodete Nunes da Silva	caberá a sua cota parte correspondente ao valor de R\$ 10.000,00
a herdeira Sandra Santana Nunes	caberá a sua cota parte correspondente ao valor de R\$ 10.000,00
ao herdeiro Roque da Silva Nunes	caberá a sua cota parte correspondente ao valor de R\$ 10.000,00
ao herdeiro Wilson da Silva Nunes	caberá a sua cota parte correspondente ao valor de R\$ 10.000,00

O imóvel encontra-se inscrito no Cadastro Municipal sob nº 04.2.34.027.0380.001...
DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: As consultas da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 15/06/2021.

CPF:	Código HASH:	Horas	Resultado:
344.790.741-04	cfc3.436d.2327.ba2c.2f46.2a25.8f94.5d4f.a781.38dd	16:25:39	Negativo

Continuação no verso



Continuação da R.2/102.889 do livro 02.

353.847.271-87	0b2d.29cd.6419.0aeb.1f8c.dfb3.a8f7.53a1.e79b.2322	16:26:02	Negativo
651.121.301-30	e163.6e80.c7cc.572b.85b0.5642.f6eb.0898.1741.2da2	16:20:45	Negativo
545.056.311-68	16ab.5c18.bf45.363a.1c2c.75df.dc9a.74a1.cd60.4f5f	16:21:11	Negativo
819.030.651-00	10a1.b8f1.6187.a68d.61f3.c73f.b3de.4425.4f7a.361e	16:21:33	Negativo
013.654.881-44	7b33.fbb3.21fa.bfc8..3ef0.2094.2133.9603.3132.8277	16:22:08	Negativo
003.804.381.51	4b16.9ad8.84e6.6b8f.c046.1662.d091.f1d6.ca00.6d61	16:22:39	Negativo
691.133.001.72	e091.0d8c.d8a8.1755.a689.77b9.dfaf.aaf5.491b.3b5b	16:23:06	Negativo
983.872431.91	7a4d.df49.6214.a674.5c3d.1337.c852.28925536.70ec	16:23:38	Negativo
690.791.961.34	Ma02.194d.274f.0f51.9c52.a62b.86b2.30*7.9687.82fb	16:24:02	Negativo

Documentos que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT., 15/06/2021.

Emolumentos - Total do Registro: R\$1.378,30 / Selo Digital BDY08198 -OS: 951714

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.3/102.889 de 02/01/2024 - Protocolado sob nº 246.022 em 07/12/2023.

Procedo a presente averbação a requerimento do Banco do Brasil S.A., representado por seu procurador, Sr. José Arnaldo Janssen Nogueira, advogado, inscrito na OAB/MG sob n.º 79.757, devidamente assinado digitalmente, datado de 15/12/2023, encaminhado a esta Serventia por meio por meio do pedido nº AC003090024, datado de 05/12/2023, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), que anexou o Termo de Penhora, datado de 26/10/2023, assinado eletronicamente pelo Sr.ª Eliana Cunha Gonçalves, Analista Judiciária, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Rita Soraya Tolentino de Barros, da 2.ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, referente aos autos de Execução n.º 0021655-63.2016.8.11.0041, tendo como exequente: BANCO DO BRASIL S.A., e como executados: CAFÉ E RESTAURANTE CUIABANO LTDA -ME - CNPJ 19.763.760/0001-89, REINALDO DA SILVA NUNES - CPF 651.121.301-30, e ROSEMEIRE LOPES DE SOUZA - CPF 603.806.401-04, na forma do Art. 845, § 1º C/C Art. 843, procedo a averbação da Penhora sobre a cota parte do executado RENALDO DA SILVA NUNES constante da presente matrícula, o qual fica nomeado como depositário fiel do bem. Valor da causa R\$211.096,19. Documento esse que fica arquivado neste RGI. Cuiabá-MT, 02/01/2024.

Emolumentos R\$170,90 / Selo Digital: CAN90533 / OS: 1142624

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.4/102.889 de 04/11/2024 - Protocolado sob o nº 256.768 em 04/11/2024.

Por determinação do Superior Tribunal de Justiça, Protocolado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob o nº 202410.2219.03658611-IA-670, datado de 22/10/2024, Processo nº 00265623820038110041, expedido pela 4ª Vara Esp. Direito Bancário de Cuiabá-MT, usuário: Fagner Ferreira Coelho32084, tendo como parte réu: WILSON DA SILVA NUNES - CPF: 690.791.961-34, faço constar que foi decretada a indisponibilidade do réu acima mencionado. Documento este que fica arquivado neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 04/11/2024.

Sem Emolumentos / Selo Digital: CFB74585 / OS: 1208009

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.5/102.889 de 27/03/2025 - Protocolado sob nº 260.356 em 05/03/2025.

Procedo a presente averbação a requerimento do Banco do Brasil S.A., nesse ato representado por José Arnaldo Janssen Nogueira, advogado, inscrito na OAB/MG sob n.º 79.757, devidamente assinado digitalmente, Belo Horizonte -MG, aos 24/02/2025, encaminhado a esta Serventia por meio do pedido nº AC005214438, datado de 05/03/2025, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis - (ONR), que anexou o Termo de Penhora, datado de 22/01/2025, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Leonardo de Campos Costa e Silva Pitaluga, da 4.ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá/MT, referente ao Processo n.º 1022650-59.2016.8.11.0041, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo como polo ativo: BANCO DO BRASIL S.A., e como polo passivo: CAFÉ E RESTAURANTE CUIABANO LTDA -ME, Continua nas fls. 04

Matrícula nº

102.889

DATA: Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2018.

OFICIAL:

CNM 063776.2.0102889-42

Fls. 04

Continuação da AV.5/102.889 de 27/03/2025.

REINALDO DA SILVA NUNES, e ROSEMEIRE LOPES DE SOUZA, procedo a averbação de Penhora sobre a cota parte do executado REINALDO DA SILVA NUNES, constante da presente matrícula, no mesmo ato, nomeia-se como Fiel Depositário o executado Reinaldo da Silva Nunes. -CPF 651.121.301-30, sendo que não poderá realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Valor da causa R\$166.163,72. Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 27/03/2025.**

Emolumentos R\$130,00 / Selo Digital: CHC01320 /OS: 1228728

EU *[Assinatura]* A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Cuiabá - MT, 28 de março de 2025
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas,

CHB97955 - R\$ 27,80
Código do Ato: 176
Código da Serventia: 061
Consulta:
<https://gjf.tjmt.jus/selo/ConsultaConsSeloDigitalExterno.aspx>

☐ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
☐ JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
☐ MILENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA
☐ MARLI SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ ELIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

☐ LAURIE JULIE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ NAIRA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT

[Assinatura]

[QR Code]



Renata Galiano de Mello
Escrivente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

Valor Total da OS. R\$ 274,03

Data 1 Via - 17 mar 2025

5º SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABA

Av. Isaac Povoas, 1010 - Fone(s):
(65)3046-7718/3046-7700

CNPJ. 15037609000102

www.quintoficiocuiaba@terra.com.br
quintooficiocuiaba@terra.com.br

CUIABA, 17 mar 2025

Recibo nr.: 3428352 : 1228728
Parte: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

Item	Qnt.	V. Unit.	Sub. Tot.
13 - Serviço de Fac-Símile (pagina que a			
1	6,30	81,90	
13 - Serviço de Fac-Símile (primeira pag			
1	14,05	14,05	
MATERIALIZAÇÃO			
1	14,05	14,05	
22 - a) Certidão verbo ad verbum - breve			
1	27,80	27,80	
Prenotação dos títulos p/ reg e av COM v			
1	31,45	31,45	
27 - c) Pela Matrícula			
1	98,55	98,55	

Issqn	R\$ 6,23
Total	R\$ 274,03

Resumo	
Prov. nr 12/2010-CGJ	R\$ 207,68
Lei nr. 8.033/2003	R\$ 51,92
Lei 7.550/2011	R\$ 8,20
Lei nr. 237/2011	R\$ 6,23
Prov. 12/2010-CGJ	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 274,03

Emitido por: RAFAELA LUZIA ANTUNES DA
